de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação 12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

L.1. Identificador do produto MA DE-ICER - 50 °C

Substância / mistura mistura Número M-18032022

UFI H6FW-CP43-5T0V-HRHM

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Uso previsto da preparação

O produto remove gelo e geada de pára-brisas congelados.

Utilização Principal

PC-TEC-2 Produtos anticongelantes e de descongelação

Uso não recomendado da preparação

O produto não deve usado para outros fins que não os indicados na Secção 1.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante

Nome ou nome comercial AMTRA Sp. z o. o.

Endereço Schonów 3, Sosnowiec, 41-200

Polónia

 NIF
 PL6250009241

 Telefone
 +48 32 294 41 00

 Email
 amtra@amtra.pl

Endereço eletrónico de uma pessoa competente responsável pela ficha de dados de segurança

Nome AMTRA Sp. z o. o. Email amtra@amtra.pl

1.4. Número de telefone de emergência

Centro de Informação Antivenenos Instituto Nacional de Emergência Médica Rua Almirante Barroso, n.º36 1000-013 Lisboa - Portugal, Tel: + 351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação da mistura em conformidade com o Regulamento (CE) n.o 1272/2008

A preparação é classificada com perigosa.

Flam. Liq. 2, H225 STOT RE 2, H373

Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas

Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

Os principais efeitos para a saúde humana e para o ambiente

Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

2.2. Elementos do rótulo

Pictograma de perigo





Palavra-sinal

Perigo

Substâncias perigosas

etanol etanodiol

Advertências de perigo

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação 12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

Recomendações de prudência

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes

de ignição. Não fumar.

P233 Manter o recipiente bem fechado.

P260 Não respirar as névoas/vapores/aerossóis.
P314 Em caso de indisposição, consulte um médico.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Requisitos para fechamentos de segurança para crianças e alertas tangíveis

O recipiente deve ter uma advertência tátil sobre perigo.

2.3. Outros perigos

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas de acordo com os critérios estipulados no Regulamento delegada da Comissão (UE) 2017/2100 ou no regulamento da Comissão (UE) 2018/605. A mistura não contém nenhuma substância que preencha os critérios de PBT ou mPmB segundo o Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) na sua redação atual.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.2. Misturas

Preparação contém estas substâncias perigosas e substâncias com a mais alta concentração permitida no ambiente de trabalho

Números de identificação	Nome da Substância	Conteúdo em % de peso	Classificação de acordo com o Regulamento (CE) no 1272/2008	Nota
Index: 603-002-00-5 CAS: 64-17-5 CE: 200-578-6	etanol	40-50	Flam. Liq. 2, H225	
Index: 603-027-00-1 CAS: 107-21-1 CE: 203-473-3	etanodiol	5-11	Acute Tox. 4, H302 STOT RE 2, H373	1

Notas

Texto completo de todas as classificações e advertências de perigos estão colocadas na seção 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de emergência

Atenção à sua própria segurança. Se algum problema de saúde se manifestar ou em caso de dúvida, contactar um médico e mostrar as informações que constam desta ficha de dados de segurança. Se a pessoa estiver inconsciente, colocá-la na posição de estabilidade (de recuperação), de lado com a cabeça ligeiramente para trás assegurando-se de que as vias respiratórias estão desobstruídas; nunca induzir o vómito. Se a pessoa vomitar por si, assegure-se de que não aspira o vómito. Em situações potencialmente fatais, começar por efetuar manobras de ressuscitação da pessoa afetada e assegurar assistência médica. Paragem respiratória - administrar imediatamente respiração artificial. Paragem cardíaca - efetuar imediatamente massagem cardíaca externa.

Em caso de inalação

Interromper imediatamente a exposição; levar a pessoa afetada para um local arejado. Evitar que a pessoa arrefeça. Administrar tratamento médico em caso de persistência da irritação, dispneia ou outros sintomas.

Se entrar em contacto com a pele

Retirar as roupas contaminadas. Lavar as zonas afetadas com bastante água, de preferência morna. Deve utilizar-se sabão, solução de sabão ou champô se a pele não tiver lesões. Administrar tratamento médico em caso de persistência da irritação da pele. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.

Se entrar em contacto com os olhos

Lavar imediatamente os olhos com um fluxo de água corrente, abrir as pálpebras (forçando se necessário); se a pessoa afetada estiver a utilizar lentes de contacto, retire-as imediatamente. Continuar a lavar durante, pelo menos, 10 minutos.

En caso de ingestão

Lavar a boca com água limpa. Caso surjam problemas, procurar assistência médica.

¹ Substância para a qual são estabelecidos os limites de exposição.

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação

12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Em caso de inalação

Não são expectáveis.

Se entrar em contacto com a pele

Não são expectáveis.

Se entrar em contacto com os olhos

Não são expectáveis.

En caso de ingestão

Não são expectáveis.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção

Espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono, pó, jacto de água pulverizada, névoa de água.

Meios inadequados de extinção

Água - jacto forte.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio, pode ocorrer a formação de monóxido de carbono, dióxido de carbono e outros gases tóxicos. A inalação de produtos perigosos resultantes da degradação (pirólise) do produto pode prejudicar gravemente a saúde.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Aparelho de respiração autónomo (SCBA) com fato de proteção química apenas nos casos em que seja provável o contacto pessoal (próximo). Usar um aparelho de respiração autónomo e vestuário de proteção completo. Os recipientes fechados expostos ao fogo devem ser arrefecidos com água. Não permitir que os materiais contaminados que tenham sido utilizados para extinção de incêndios escoem para os esgotos ou entrem em contacto com águas superficiais ou subterrâneas.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Fornecer ventilação adequada. Líquido e vapor facilmente inflamáveis. Retirar todas as fontes de ignição. Usar equipamento de proteção individual para trabalhar. Seguir as instruções das secções 7 e 8.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a contaminação do solo e o contacto com águas superficiais ou subterrâneas.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

O produto derramado deve ser coberto com um material absorvente (não inflamável) adequado (areia, terra de diatomáceas, terra e outros materiais absorventes adequados); colocar em recipientes bem fechados e eliminar de acordo com as indicações da Secção 13. Em caso de derrame de uma quantidade substancial de produto, informar os bombeiros e outras autoridades competentes a nível local. Após a remoção do produto, lavar o local contaminado com água abundante. Não utilizar solventes.

6.4. Remissão para outras secções

Ver secções 7, 8 e 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Evitar a formação de gases e vapores em concentrações inflamáveis ou explosivas e em concentrações que ultrapassem os limites de exposição ocupacional. O produto só deve ser utilizado em zonas onde não haja contacto direto com chama aberta e outras fontes de ignição. Utilizar ferramentas antichispa. Recomenda-se o uso de vestuário antiestático, incluindo o calçado. Não fumar. Usar equipamento de proteção individual de acordo com as indicações da secção 8. Respeitar as normas legais em vigor relativas à segurança e proteção da saúde. Ligação à terra/equipotencial do recipiente e do equipamento recetor. Usar equipamento elétrico/de ventilação/de iluminação à prova de explosão. Tomar medidas para evitar acumulação de cargas eletrostáticas.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em recipientes bem fechados, em local fresco, seco e bem ventilado previsto para o efeito. Não expor à luz solar. Manter o recipiente bem fechado. Conservar em ambiente fresco.

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação 12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

Os requisitos específicos ou regras relacionadas para a substância/preparação

Os vapores do solvente são mais pesados do que o ar e acumulam-se especialmente junto ao solo onde podem formar uma mistura explosiva com o ar.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

não disponível

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

A mistura contém substâncias relativamente às quais estão definidos limites de exposição ocupacional.

Portugal Decreto-Lei n.º 1/2021

Nome da substância (componente)	Tipo	Valor	Nota	
	Oito horas	52 mg/m ³	Cutânea.	
	Oito horas	20 ppm		
etanodiol (CAS: 107-21-1)	Curta duração (15 minutos)	104 mg/m³		
	Curta duração (15 minutos)	40 ppm		

União Europeia

Directiva 2000/39/CE da Comissão

Nome da substância (componente)	Tipo	Valor	Nota	
	OEL 8 horas	52 mg/m ³		
	OEL 8 horas	20 ppm	cutânea	
etanodiol (CAS: 107-21-1)	OEL 15 minutos	104 mg/m ³		
	OEL 15 minutos	40 ppm		

8.2. Controlo da exposição

Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. Lavar bem as mãos com água e sabão no final do trabalho e antes de quaisquer pausas para refeições e descanso.

Proteção ocular/facial

Não é necessária.

Proteção da pele

Proteção das mãos:

Luvas resistentes a produtos químicos devem ser usadas sempre que se trabalhar com produtos químicos quando uma avaliação de risco indicar que isso é necessário.

As luvas de proteção selecionadas devem atender aos requisitos da norma EN 374-1. Recomendado para contato de longo prazo:

Material das luvas de proteção: borracha nitrílica. Espessura: 0,11mm

Tempo de avanço: > 480 min.

Classe de eficiência: 6

Recomendado para contato momentâneo: Material para luvas de proteção: borracha nitrílica

Espessura: 0,11 mm

Tempo de avanço: > 480 min.

Classe de eficiência: 6

Proteção das mãos: Luvas de proteção resistentes ao produto. A pele contaminada deve ser cuidadosamente lavada.

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação 12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

Proteção respiratória

Meia máscara com filtro contra vapores orgânicos ou aparelho de respiração autónomo se necessário, se os limites de exposição das substâncias forem ultrapassados ou em ambientes mal ventilados.

Perigo térmico

Não disponível.

Controlo da exposição ambiental

Respeitar as medidas gerais relativas à proteção do ambiente, ver secção 6.2.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico líquido
Cor azul
Odor característico
Ponto de fusão/ponto de congelação data não disponível
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo
de ebulição

Inflamabilidade data não disponível Limite superior e inferior de explosividade data não disponível

Ponto de inflamação 21 °C

Temperatura de autoignição data não disponível
Temperatura de decomposição data não disponível
pH data não disponível
Viscosidade cinemática data não disponível

Solubilidade na água solúvel

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico) data não disponível Pressão de vapor data não disponível

Densidade e/ou densidade relativa

densidade 0,955 g/cm³

Densidade relativa do vapor data não disponível

Características das partículas data não disponível

9.2. Outras informações

não disponível

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

não disponível

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais de utilização.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Desconhecida.

10.4. Condições a evitar

O produto é estável e não ocorre degradação em condições normais de utilização. Proteger de chamas, faíscas, sobreaquecimento e gelo.

10.5. Materiais incompatíveis

Proteger contra ácidos, bases e agentes oxidantes fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não se desenvolvem em circunstâncias normais de utilização. Efeitos perigosos incluindo a formação de monóxido de carbono e de dióxido de carbono a altas temperaturas e na presença de fogo.

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação 12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

A inalação de vapores de solventes em quantidades que ultrapassem os limites de exposição no local de trabalho pode causar envenenamento agudo por inalação, dependendo do nível de concentração e do tempo de exposição. Não há dados toxicológicos disponíveis para a mistura.

Toxicidade aguda

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Corrosão/irritação cutânea

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Mutagenicidade em células germinativas

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Carcinogenicidade

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Toxicidade reprodutiva

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida

Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida. Não há dados disponíveis para componentes de mistura.

Perigo de aspiração

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

11.2. Informações sobre outros perigos

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas de acordo com os critérios estipulados no Regulamento delegada da Comissão (UE) 2017/2100 ou no regulamento da Comissão (UE) 2018/605.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes. Com base em dados disponíveis, os critérios para a classificação da mistura não são cumpridos.

12.2. Persistência e degradabilidade

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes.

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação

12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

12.3. Potencial de bioacumulação

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes.

12.4. Mobilidade no solo

Não há dados disponíveis para mistura nem para componentes.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não contém nenhuma substância que preencha os critérios de PBT ou mPmB nos termos do Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) na sua redação atual.

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas de acordo com os critérios estipulados no Regulamento delegada da Comissão (UE) 2017/2100 ou no regulamento da Comissão (UE) 2018/605.

12.7. Outros efeitos adversos

Não disponível.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Perigo de contaminação ambiental; eliminar os resíduos em conformidade com os regulamentos locais e/ou nacionais. Agir em conformidade com os regulamentos em vigor relativos à eliminação de resíduos. O produto não utilizado e as embalagens contaminadas devem ser colocados em recipientes destinados à recolha de resíduos, rotulados e enviados a uma pessoa responsável pela sua eliminação (uma empresa especializada), devidamente autorizada para o efeito. Não deitar o produto não utilizado nos sistemas de esgotos. O produto não deve ser eliminado juntamente com os resíduos urbanos. Os recipientes vazios podem ser usados em incineradores de resíduos para produção de energia ou despejados num aterro, devidamente classificados. Os recipientes perfeitamente limpos podem ser enviados para reciclagem.

Legislação de resíduos

Decreto-Lei n.º 110/2013. Lei n.º 52/2021. Directiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, relativa aos resíduos, na sua redação atual. Decisão 2000/532/CE que estabelece uma lista de resíduos, na sua redação atual.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1. Número ONU ou número de ID

UN 1993

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (ethanol)

14.3. Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

3 Líquidos inflamáveis

14.4. Grupo de embalagem

II

14.5. Perigos para o ambiente

não relevante

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Referência nas secções 4 a 8.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

não relevante

Informação adicional

Número de identificação de perigo

Nº ONU

Código de classificação

Etiquetas

30 1993

F1

3



de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação 12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

Transporte rodoviário ADR

Provisão especial 274, 601 Quantidades limitadas 5 L Quantidades extraídas E1

Embalagem

Instruções de embalagem P001, IBC03, LP01, R001

Disposições especiais de embalagem MP19 **Cisternas móveis e contentores para granel**Orientações T4

Provisão especial TP1, TP29

Cisternas ADR

Código-cisternaLGBFVeículo para transporte em cisternasFLCategoria de transporte3Código de restrição em túneis(D/E)

Provisão especial para

volumes V12 operação S2

Transporte Ferroviário - RID

Provisão especial 274, 601 Quantidades extraídas E1

Embalagem

Instruções de embalagem P001, IBC03, LP01, R001

Disposições especiais de embalagem MP19 **Cisternas móveis e contentores para granel**Orientações T4

Provisão especial TP1, TP29

Cisternas RID

Código-cisternaLGBFCategoria de transporte0

Provisão especial para

volumes W12

Transporte Marítimo - IMDG

EmS (plano de emergência) F-E, S-E MFAG 310

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 88/2015. Decreto-Lei n.º 61/2010. Decreto-Lei n.º 220/2012. Decreto-Lei n.º 81/2009.15.1. Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.o 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.o 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão, na sua redação atual. REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, na sua redação atual. Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão de 18 de junho de 2020 que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

15.2. Avaliação da segurança química

não disponível

SECÇÃO 16: Outras informações

Uma lista de frases de risco padronizadas usadas na folha de dados de segurança

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação 12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

H302 Nocivo por ingestão.

H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Orientações para manuseio seguro na folha de dados de segurança

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes

de ignição. Não fumar.

P233 Manter o recipiente bem fechado.

P260 Não respirar as névoas/vapores/aerossóis. P314 Em caso de indisposição, consulte um médico.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Outra informação importante sobre proteção da saúde humana

O produto não deve usado para outros fins que não os indicados na Secção 1 - exceto se especificamente autorizados pelo fabricante/importador. O utilizador é responsável por cumprir todos os regulamentos relativos à proteção da saúde.

Legenda com a explicação das abreviaturas e siglas utilizadas na ficha de dados de segurança

ADR Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por

via rodoviária

BCF Factor de bioconcentração
CAS Chemical Abstracts Service

CE Código de identificação para cada substância listada no EINECS

CLP Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem

de substância e preparação

COV Compostos orgânicos voláteis

EINECS Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado

EmS Plano de emergência

EuPCS Sistema europeu de categorização de produtos IATA Associação de Transporte Aéreo Internacional

IBC Código Internacional para a Construção e Equipamentos de Navios Transportadores

de Substâncias Químicas Perigosas

ICAO Organização da Aviação Civil Internacional IMDG Mercadorias Marítimas Perigosas Internacionais

IMO Organização Marítima Internacional

INCI Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos

ISO Organização Internacional para Padronização IUPAC União Internacional de Química Pura e Aplicada

log Kow Coeficiente de partição octanol-água mPmB Bastante persistente e bio-acumulável OEL Limites de exposição ocupacional PBT Persistente, bioacumulável e tóxico

ppm Partes por milhão

REACH Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas RID Acordo sobre o transporte de mercadorias perigosas por via férrea

UE União Europeia

UN Número de identificação de quatro dígitos da substância ou artigo retirado do

Regulamento Modelo da ONU

UVCB Substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reacção

complexos e materiais biológicos

Acute Tox. Toxicidade aguda Flam. Liq. Líquido inflamável

STOT RE Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida

Diretrizes de treinamento

Informar o pessoal sobre a forma de utilização recomendada, o equipamento de proteção obrigatório, as medidas de primeiros socorros e as formas proibidas de manusear o produto.

Restrições recomendadas de uso

não disponível

de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão conforme alterado

MA DE-ICER - 50 °C

Data da criação

12/04/2024

Data da revisão Versão 1.0

Informações sobre fontes de dados usadas para compilar a Ficha de Dados de Segurança

REGULAMENTO (CE) N.º 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO (REACH), na sua redação atual. REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, na sua redação atual. Dados do fabricante da substância/mistura, se disponíveis - informações constantes dos dossiês de registo.

Mais informações

Procedimento de classificação - método de cálculo.

Advertência

A ficha de dados de segurança contém informações que visam assegurar a segurança e proteção da saúde no local de trabalho e a proteção ambiental. A informação apresentada corresponde ao estado atual do conhecimento e da experiência e está em conformidade com as normas legais em vigor. A informação não deve ser considerada como garantia de que o produto é adequado e aplicável para uma situação em particular.